



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N.º 3199/2026.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 171.999,60 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos)

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Letra a da Lei nº. 2.099/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.122.419.2.006	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 49.999,60
05.01.04.122.419.2.006	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1500	R\$ 20.000,00
06.02.12.361.427.2.013	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 50.000,00
08.01.20.606.425.2.059	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 11.000,00
09.01.26.782.422.2.061	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
11.01.13.392.426.2.024	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1500	R\$ 20.000,00
11.01.13.392.426.2.104	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1500	R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 171.999,60

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.122.419.2.006	4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.419.2.006	4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.419.2.006	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 2.400,00
05.01.04.122.419.2.006	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.599,60
05.01.15.451.422.2.130	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 6.000,00
05.01.15.451.422.2.130	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
05.01.15.451.422.2.130	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 5.000,00
05.01.17.512.423.2.099	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 10.000,00
05.01.17.512.423.2.099	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 10.000,00
05.01.18.541.201.2.075	3.3.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

05.01.18.541.201.2.075	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
05.01.18.541.201.2.075	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
05.01.18.541.408.2.075	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.427.2.013	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1540	R\$ 50.000,00
08.01.20.541.425.2.056	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00
08.01.20.606.425.2.059	4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.606.425.2.059	4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
09.01.26.782.422.2.063	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 1.000,00
11.01.13.392.426.2.024	3.3.90.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1500	R\$ 20.000,00
11.01.13.392.426.2.104	3.3.90.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1500	R\$ 20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 171.199,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de Junho de 2026

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração